Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 529/XVI/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO O REFORÇO DOS MEIOS PARA O COMBATE À EXPLORAÇÃO DE IMIGRANTES E AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

A exploração de imigrantes, assim como o tráfico de seres humanos e a angariação de mão de obra através de práticas criminosas, representam uma grave violação dos direitos humanos e uma afronta à dignidade das vítimas envolvidas. Em Portugal, o fenómeno do tráfico de seres humanos e a exploração laboral de imigrantes vulneráveis, muitas vezes através de redes criminosas organizadas, constitui um problema complexo que exige respostas adequadas e coordenadas por parte das autoridades competentes.

Para tanto contribui, também, a política deste Governo ao revogar o procedimento de manifestação de interesse. Com efeito, e conforme o Bloco de Esquerda vem vindo a defender, a regularização dos imigrantes é a melhor forma de os proteger contra os abusos de que são vítimas, de impedir a sobreexploração e o trabalho forçado, de combater as redes de tráfico de pessoas e de favorecer a economia formal do nosso país.

Estas redes, que operam à margem da lei, exploram a vulnerabilidade de indivíduos em situação de precariedade, pelo que cabe ao Estado atuar, nomeadamente através do fortalecimento das suas capacidades investigativas e de intervenção.

O Bloco de Esquerda, no seu compromisso com a promoção e defesa dos direitos humanos, considera essencial que o Estado intensifique os esforços no combate a estas redes criminosas, proporcionando à Polícia Judiciária (PJ) os meios necessários para uma atuação mais eficaz. A PJ tem demonstrado ter um papel fundamental na investigação e combate a estas práticas ilícitas. No entanto, a crescente sofisticação das redes de tráfico e a sua capacidade de adaptação aos avanços tecnológicos exigem um reforço significativo de recursos e capacidades para uma resposta à altura da gravidade do fenómeno.

O tráfico de seres humanos e a angariação de mão de obra através de práticas de exploração laboral envolvem, frequentemente, formas de trabalho forçado, condições de vida indignas e práticas de coação psicológica e física, em que as vítimas são forçadas a viver e trabalhar em situações de total subordinação. Estes crimes afetam, em particular, imigrantes em situação de vulnerabilidade, que, devido à sua condição de irregularidade ou à falta de rede de apoio social, acabam por ser alvos fáceis de redes criminosas que os exploram e abusam da sua fragilidade.

Para combater este fenómeno, é imprescindível dotar a Polícia Judiciária dos meios materiais, humanos e tecnológicos adequados para o combate a estas formas de exploração. Desde logo, a intensificação do trabalho de investigação e desmantelamento das redes criminosas deve ser acompanhada de uma formação contínua dos agentes da PJ, de modo a garantir que estejam preparados para lidar com as especificidades e a complexidade dos crimes relacionados com o tráfico de seres humanos e a exploração laboral. É também essencial garantir que a Polícia Judiciária disponha de equipamentos de investigação de ponta, incluindo sistemas de monitorização e análise de dados, que permitam uma atuação mais célere e eficiente na identificação e desarticulação das redes de tráfico.

Para além disso, o reforço dos meios da Polícia Judiciária não pode ser dissociado de uma abordagem integral e coordenada com outras entidades e serviços públicos, nomeadamente a Autoridade para as Condições de Trabalho, a AIMA, bem como organizações da sociedade civil especializadas no apoio a vítimas de tráfico e exploração laboral. A cooperação entre estas instituições é essencial para garantir que as vítimas sejam rapidamente protegidas e assistidas, ao mesmo tempo que as redes criminosas são desmanteladas e responsabilizadas.

A exploração laboral de imigrantes e o tráfico de seres humanos não constitui apenas uma ameaça à segurança pública, mas antes uma grave violação de direitos humanos que exige uma intervenção determinada, mas humanista, por parte do Estado.

Por estas razões, o Bloco de Esquerda apresenta o presente Projeto com vista ao reforço de meios da Polícia Judiciária no combate à exploração de imigrantes e no desmantelamento das redes ligadas ao tráfico de seres humanos e à angariação de mão

de obra, protegendo aqueles que mais necessitam de apoio e garantindo que as redes criminosas que operam à margem da lei sejam eficazmente desmanteladas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1) O reforço significativo dos meios humanos, materiais e tecnológicos da Polícia Judiciária (PJ) para o combate à exploração de imigrantes e ao tráfico de seres humanos, com especial enfoque na angariação de mão de obra por meios ilícitos.
2) O aprofundamento da formação dos agentes da Polícia Judiciária e dos demais órgãos de polícia criminal, de forma a garantir uma resposta eficaz às especificidades e complexidade do tráfico de seres humanos, com particular atenção à exploração laboral e ao recrutamento forçado de imigrantes.
3) O reforço do investimento em equipamentos tecnológicos avançados para a investigação, incluindo sistemas de monitorização e análise de dados, que permitam à Polícia Judiciária atuar com maior rapidez e precisão na identificação e desarticulação das redes de tráfico e exploração.
4) O reforço dos mecanismos de apoio integral às vítimas de tráfico e exploração laboral, incluindo assistência médica, psicológica e jurídica, e garantir-lhes condições adequadas para a reintegração social e laboral.
5) Robustecer a cooperação estreita entre a Polícia Judiciária, a Autoridade para as Condições de Trabalho, a AIMA, as forças e serviços de segurança, com organizações não governamentais e associações de apoio a imigrantes com o objetivo de desenvolver uma resposta humanista, coordenada e eficaz.

Assembleia da República, 10 de janeiro de 2024.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo; Joana Mortágua; Isabel Pires; José Soeiro; Mariana Mortágua